



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete Vereador José Borba Pessanha

Indicação nº /2020.

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente, que estude a possibilidade de adicionar uma cobertura à quadra da Escola Regina Celi Passos.

JUSTIFICATIVA

O espaço escolar permite aprender muitas coisas e não só na sala de aula, mas em todos os seus ambientes.

Pensando na utilização desse espaço que vai além da sala de aula, é que se ressalta a importância da cobertura da quadra, local de aprendizado pedagógico onde se desenvolve a Educação Física, com a função de desenvolver o indivíduo em sua totalidade (físico, social e cognitivo), a partir de um amplo leque de possibilidades: jogos, lutas, esportes em geral, entre outros.

Quissamã, 10 de setembro de 2020.

José Borba Pessanha
Vereador